



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2010

**Alterações Curriculares para o Curso
de Fisioterapia**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006356/2010-07 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a disciplina Fundamentos de Radiologia (CME022) do currículo do curso de Fisioterapia.

Art. 2º - Criar disciplinas para o Curso de Fisioterapia, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Fundamentos de Radiologia I	Clínica Médica	01	Semiologia Aplicada à Fisioterapia	Obrigatório
Fundamentos de Radiologia II	Clínica Médica	01	Fundamentos de Radiologia I	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2010

**Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação**